



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.110

Referenda a **Provisão CEPE nº 004/2013**, que aprovou, *ad referendum* deste Conselho, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o **Editai PROAD nº 070/2012**.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em reunião extraordinária, realizada em 14 de fevereiro de 2013, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a documentação constante do processo UFOP nº 5.666/2012-93,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar a **Provisão CEPE nº 004/2013** que aprovou, *ad referendum* deste Conselho, o relatório final da comissão examinadora referente ao Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 070 (área 05), de 05.10.2012, publicado no DOU de 08.10.2011.

Art. 2º Homologar, desde que não haja recurso interposto em tempo hábil, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital acima referido, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível I, área **Educação Física/Ginásticas**, em que foi aprovado o candidato **Everton Rocha Soares**.

Art. 3º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.

Ouro Preto, em 14 de fevereiro de 2013.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

22 FEV 2013 - 010

Prof. João Luiz Martins
Presidente